



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, para que, junto à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, empreenda esforços melhorar e ampliar a área de cobertura das operadoras de telefonia e dados móveis, nos Distritos de Presidente Kennedy e Santo Antônio, no Município de Concórdia.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- com o avanço da tecnologia e a informatização da maioria dos serviços, a instabilidade da telefonia móvel e a falta de acesso a internet prejudica a população, assim como, a economia local;
- a população relata que os telefones fixos foram praticamente extintos, e que agora a comunicação e o acesso a maioria dos serviços se dá através de aplicativos como o WhatsApp;
- os moradores dos distritos de Presidente Kennedy e Santo Antônio, no Município de Concórdia, estão constantemente sofrendo com a instabilidade na frequência do sinal oferecido, inclusive nas situações onde ocorrem interrupção no fornecimento de energia elétrica, ficam impedidos até de relatar a situação para operadora de energia; e
- o atendimento do pleito se faz urgente e é muito aguardado por lideranças locais e pela população,

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Neodi Saretta, apela ao Ministro das Comunicações, José Juscelino dos Santos Rezende Filho, para que, junto à Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, empreenda esforços melhorar e ampliar a área de cobertura das operadoras de telefonia e dados móveis, nos Distritos de Presidente Kennedy e Santo Antônio, no Município de Concórdia. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões, 11/09/2024.

Deputado Neodi Saretta



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
11/09/2024, às 16:24.
